



Número: **0000399-38.2012.8.20.0111**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Angicos**

Última distribuição : **05/07/2012**

Valor da causa: **R\$ 30.335,16**

Assuntos: **Cédula Hipotecária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (EXEQUENTE)		SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)	
ESPÓLIO DE JAIME BATISTA DOS SANTOS (EXECUTADO)			
Suely Magna Silva Batista (EXECUTADO)			
JAIME BATISTA DOS SANTOS (EXECUTADO)		VALTER SANDI DE OLIVEIRA COSTA (ADVOGADO) Albaniza Suely da Silva (REPRESENTANTE / ASSISTENTE PROCESSUAL)	
STELLA ARAUJO ZANATTA registrado(a) civilmente como STELLA ARAUJO ZANATTA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
152389223	23/05/2025 10:42	Diligência	Diligência
152391657	23/05/2025 10:42	Foto 01 terreno penhorado	Outros documentos
152391658	23/05/2025 10:42	Foto 02 terreno penhorado	Outros documentos
152391661	23/05/2025 10:42	Foto 3 terreno penhorado	Outros documentos
152391662	23/05/2025 10:42	Foto 04 terreno penhorado.	Outros documentos

AUTO DE PENHORA

Processo 0000399-38.2012.8.20.0111

Parte exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Parte executada: Espólio de Jaime Batista dos Santos

Aos vinte e três dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (23/05/2025), procedi à diligência na rua Vicente Germano, vizinho à Delegacia de Polícia Civil, Alto do Triângulo, Angicos/RN, em cumprimento ao mandado de penhora de ID 143800569, depois da informação da inexistência dos semoventes a que o mandado faz referência, penhorei o seguinte bem, de propriedade da parte executada, espólio de Jaime Batista dos Santos representado pela Sra. Albaniza Sueli da Silva (84 9 9925-8980), para assegurar a dívida no valor R\$ 49.362,34

Imóvel penhorado: Terreno urbano, localizado na rua Vivente Germano, vizinho à delegacia e ao centro de velório da funerária Elohin com descrição no item 9.4 das primeiras declarações do processo em epígrafe, o qual está registrado no livro 2-F Fls. 101, Matrícula 545, do cartório de Angicos. O terreno conta com 17 metros de frente por 30 m de fundos totalizando uma área de 510 m2.

Com base em pesquisa junto a pessoas e órgãos ligados à atividades de avaliação, como a Secretaria de Tributação de Angicos, para efeitos de cobrança de IPTU, o m2 de terreno em Angicos está avaliado entre R\$ 100,00 e R\$ 400,00, a depender de vários fatores, sobretudo da localização. Pelas características do bem penhorado e sobretudo por sua localização, estimo o m2 do terreno ora avaliado em R\$ 300,00.

Dessa forma, Avalio o imóvel penhorado em R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Feita a penhora, nomeei a representante do espólio de Jaime Batista dos Santos, Sra. Albaniza Sueli da Silva, como depositária do bem penhorado.

Segue anexo registro fotográfico do bem penhorado.

Antonio Sabino de Araújo

Oficial de Justiça

Mat. 164.720-2









